

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 075, de 03 de agosto de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO:

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600002014/98;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art.1º - Alterar as Portarias INMETRO/DIMEL nos 041/89, 062/89, 020/90, 021/90, 017/91, 089/93, 156/93 e 172/93, no que se refere ao item 1, subitem 1.1, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 - Fabricante: L.C.L. Indústria e Comércio de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Anne Franck, 1442- Hauer - Curitiba -PR

CEP: 81610-020.

Parágrafo único - Deverão ser mantidos os demais característicos aprovados pelas Portarias supra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães

Diretor Metrologia Legal